



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

C - Emenda de texto: Requer inclusão do ART.125A para abertura de Créditos Suplementares e Especiais ao Orçamento para a realização de ações de castração.

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap VII, Art 125

TEXTO PROPOSTO

Art. 125A. Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir Créditos Suplementares e Especiais ao Orçamento para a realização de ações de castração no âmbito do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Controle Populacional de Cães e Gatos foi a política pública mais votada no PPA Participativo, demonstrando seu amplo apoio público. Embora tenha ficado em 9º lugar na classificação geral, é importante destacar que as propostas anteriores não se referem a políticas públicas, mas sim a reivindicações de categorias profissionais, carreiras e vantagens pessoais. Portanto, a proteção e o bem-estar dos animais ocupam uma posição central nas preocupações da sociedade.

Esta sugestão de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como objetivo viabilizar a alocação de recursos orçamentários para a implementação dessa proposta prioritária. Os motivos que justificam esse programa são os seguintes:

1. Superpopulação de cães e gatos: Segundo o IBGE, o Brasil possui uma população de 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos. Sem um controle adequado, essa população pode atingir 112 milhões até 2030, o que acarretaria em aumento de abandono, maus-tratos, disseminação de doenças zoonóticas, afetando tanto a saúde humana quanto o meio ambiente.

2. Impactos ambientais e emissões de carbono: Os animais de estimação têm uma pegada de carbono significativa, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa. Estima-se que a pegada de carbono desses animais seja de aproximadamente 49 milhões de toneladas de CO2 por ano no Brasil, podendo aumentar para 66 milhões de toneladas até 2030 sem um manejo populacional adequado.

3. Zoonoses e Saúde Única: A abordagem da Saúde Única reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental. O controle populacional adequado de animais é fundamental para a prevenção de doenças zoonóticas, como raiva, leptospirose e toxoplasmose. Investir em prevenção, manejo populacional ético, vacinação e cuidados veterinários protege a saúde pública.

Portanto, possibilitar a inclusão de recursos destinados ao desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de manejo populacional ético de animais, incluindo a castração e atenção veterinária, é essencial para garantir uma política de bem-estar animal em conformidade com os preceitos da Saúde Única, que reconhece a interdependência entre meio ambiente, saúde humana e saúde animal.

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____